



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA.	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.	
<b>Responsável pelos orçamentos referenciais:</b> Renato Reck	<b>Cargo:</b> SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:compras@itapuca.rs.gov.br">compras@itapuca.rs.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (51) 9 xxxx-xxxx

<b>1. Objeto da Contratação:</b> 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO, ASFALTO ENSACADO, TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E PREGOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E VIAS DO MUNICÍPIO.																				
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):</b> 2.1. A Secretaria Municipal de Obras, tem necessidade de aquisição de tubos de concreto das medidas 30cm, 40cm, 50cm e 60cm, do tipo PS1 e das medidas 80cm e 100cm do tipo PA1, e da medida de 200cm PA2, todos de comprimento de 100cm e encaixe macho/fêmea, bem como de asfalto ensacado, tinta e pregos, para utilização na manutenção de rodovias municipais, ruas, avenidas, acessos, programas e demais necessidades atendendo as necessidades da secretaria. 2.2. Visto que o município encontra-se em constante manutenção das estradas, ruas, avenidas e realizando drenagens pluviais a aquisição é de extrema necessidade para a continuidade nos serviços prestados pela Administração Municipal.																				
<b>3. Quantidade a ser contratada:</b> 3.1. A quantidade a ser adquirida encontra-se no quadro abaixo, sendo ela necessária e suficiente para o atendimento das demandas da Secretaria para o período de 12 meses.																				
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Unidade</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Un</td><td>TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 MACHO/FÊMEA DN300 (300MMX1000MM) PARA ÁGUA PLUVIAL</td><td>300</td></tr><tr><td>02</td><td>Un</td><td>TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 MACHO/FÊMEA DN400 (400MMX1000MM) PARA ÁGUA PLUVIAL</td><td>700</td></tr><tr><td>03</td><td>Un</td><td>TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 MACHO/FÊMEA DN500 (500MMX1000MM) PARA ÁGUA PLUVIAL</td><td>400</td></tr><tr><td>04</td><td>Un</td><td>TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 MACHO/FÊMEA DN600 (600MMX1000MM)</td><td>350</td></tr></tbody></table>	Item	Unidade	Descrição	Quantidade	01	Un	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 MACHO/FÊMEA DN300 (300MMX1000MM) PARA ÁGUA PLUVIAL	300	02	Un	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 MACHO/FÊMEA DN400 (400MMX1000MM) PARA ÁGUA PLUVIAL	700	03	Un	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 MACHO/FÊMEA DN500 (500MMX1000MM) PARA ÁGUA PLUVIAL	400	04	Un	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 MACHO/FÊMEA DN600 (600MMX1000MM)	350
Item	Unidade	Descrição	Quantidade																	
01	Un	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 MACHO/FÊMEA DN300 (300MMX1000MM) PARA ÁGUA PLUVIAL	300																	
02	Un	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 MACHO/FÊMEA DN400 (400MMX1000MM) PARA ÁGUA PLUVIAL	700																	
03	Un	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 MACHO/FÊMEA DN500 (500MMX1000MM) PARA ÁGUA PLUVIAL	400																	
04	Un	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PS1 MACHO/FÊMEA DN600 (600MMX1000MM)	350																	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

		PARA ÁGUA PLUVIA	
05	Un	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 MACHO/FÊMEA DN800 (800MMX1000MM) PARA ÁGUA PLUVIAL	150
06	Un	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 MACHO/FÊMEA DN1000 (1000MMX1000MM) PARA ÁGUA PLUVIAL	150
07	Un	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 MACHO/FÊMEA DN2000 (2000MMX1000MM) PARA ÁGUA PLUVIAL	30
08	Sc	ASFALTO FRIO ENSACADO PRONTO PARA USO - 25 KG	500
09	Bd	TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA A BASE DE SOLVENTE - 18 LITROS	90
10	Bd	TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA A BASE DE SOLVENTE - 18 LITROS	45
11	Un	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA – 18 LITROS	30
12	Kg	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DE 19X39, CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, PONTA DIAMANTE, CORPO LISO	60
13	Kg	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DE 26X84, CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, PONTA DIAMANTE, CORPO LISO	350
14	Kg	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DE 18X30, CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, PONTA DIAMANTE, CORPO LISO	20

**4. Justificativa para a quantidade desejada:**

4.1. A estimativa do quantitativo foi definida pela análise em quantidades utilizadas no ano de 2024, com acréscimo de quantidades devido a que o registro poderá ser prorrogado por igual período desde que vantajoso para a Administração Municipal.

**5. Forma de entrega (total ou parcelada):**

5.1. A entrega será de forma parcelada, em até 15 dias úteis após as solicitações da Administração Municipal.

**6. Local da Entrega/Prestação de serviços:**

6.1. A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Obras, mediante agendamento.

**7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:**

7.1. Em até 15 dias úteis após as solicitações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITAPUCA

**8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):**

8.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e recebimento pelo fiscal do contrato.

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto.

8.3. Em caso de entrega forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:**

9.1. Elizandro Ferreira Taborda.

**10. Cargo:**

10.1. Secretário Municipal de Obras.

Itapuca, 10 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda  
Elizandro Ferreira Taborda